



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.387/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADES DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná para o **Biênio 2025 a 2027**.

02 (dois) representantes do **PODER EXECUTIVO**, indicado pelo Chefe desse Poder:

Membro Titular: Daniel Luiz da Silva

Membro Suplente: Agnaldo José Xavier de Barros

Membro Titular: Renata Cristina dos Santos

Membro Suplente: Andreia Silvestrini Tostes

02 (dois) representantes do **PODER LEGISLATIVO**, indicado pela Mesa Diretora desse Poder:

Membro Titular: Luiz Augusto do Vale

Membro Suplente: Jose Marcos da Silva

Membro Titular: Rafael de Almeida

Membro Suplente: José Marzura

02 (dois) representantes do **SETOR EMPRESARIAL** (indústria/comércio/serviços)

Membro Titular: Paulo Sergio de Andrade

Membro Suplente: Simone Aparecida Velani Xavier de Barros

Membro Titular: Mario Afonso Alexandre

Membro Suplente: José Carlos de Souza

02 (dois) representantes de **BAIRROS E CENTRO**:

Membro Titular: Moacir Machado Gonçalves Junior

Membro Suplente: Rony Anderson Santin

Membro Titular: Paulo Zamboni

Membro Suplente: Joao Lucas Ramos

02 (dois) representantes do **SETOR DE EDUCAÇÃO**

Membro Titular: Katia Maria Ruiz

Membro Suplente: Josiane Cristina Rosim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Membro Titular: Claudia Mariel Parralego
Membro Suplente: Elaine de Souza Oliveira

01 (um) representante da **SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**
Membro: Paulo Sergio Alves - 1º Sargento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.379/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/11/2025 – Edição 3416